



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná  
CNPJ – 02.001.489/0001-4  
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –  
Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 13/2016

Reunião Extraordinária do dia 22 de Março de 2016

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, precisamente às dezenove horas e trinta minutos, no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, sobre presidência do Vereador Sebastião dos Santos, teve início a uma Reunião Extraordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 09/2016 Sumula INSTITUI O COMITE MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto de Lei 10/2016 Sumula CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONSELHEIROS TUTELARES E AGENTES ELETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ E DÁ OUTRAS PRIVIDENCIAS. Projeto de Lei 11/2016 Sumula AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RATIFICAR PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INGRESSO DOS MUNICIPIOS DE 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, DENOMINADO CIUNP. Projeto de Lei 012/2016 Sumula DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ. Todos os projetos de Lei acima citado, foram aprovados em terceira e ultima votação. Resolução Legislativa 03/2016 aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, encerrou a seguinte sessão, agradecendo a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Osvaldo Scremin, Mauro Rodrigues, Cleide Costa de Medeiros, Vanilda Apª Pereira de Castro, João Caetano de Carvalho e Jaime Salvador. Nada mais a tratar, foi determinado o encerramento de mais uma Reunião ordinária, do que para constar, eu, Paulino Ghizoni, primeiro secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Sebastião dos Santos